



## AVISO À POPULAÇÃO

### PERIGO DE INCÊNDIO RURAL

#### I. SITUAÇÃO

De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se para as próximas 48 horas uma subida da temperatura máxima do ar destacando-se:

Para o dia de amanhã, 25 de maio

- Humidade relativa do ar na região Sul (inferior a 30%). Não está prevista recuperação noturna deste valor até à noite de 26 para 27 de maio.
- Subida da temperatura máxima.
- Vento fraco a moderado (até 30 km/h) do quadrante norte, soprando moderado a forte (30 a 40 km/h), com rajadas até 60 km/h, no litoral e nas terras altas, até ao início da manhã e a partir da tarde.

Para depois de amanhã, 26 de maio

- Continuação dos valores baixos da humidade relativa do ar.
- Subida da temperatura máxima.
- Vento fraco a moderado (até 30 km/h) do quadrante norte, soprando moderado a forte (30 a 40 km/h) no litoral oeste, por vezes com rajadas até 60 km/h, até ao início da manhã e durante a tarde. Nas terras altas o vento soprará fraco a moderado (até 30 km/h) do quadrante norte, soprando moderado a forte (30 a 40 km/h) de nordeste até ao meio da manhã e para o final do dia.

**Este cenário meteorológico irá traduzir-se num aumento do índice de risco de incêndio a partir de amanhã.**

#### 2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Considerando a previsão meteorológica, esperam-se **condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais em especial na região Sul, e na região do vale do Tejo.**



### 3. MEDIDAS PREVENTIVAS

Para os locais onde o **índice de risco temporal de incêndio seja igual ou superior ao nível MUITO ELEVADO**, não é permitido (a):

- O uso de fogareiros e grelhadores é proibido em todo o espaço rural, salvo se usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito;
- É proibido o lançamento de balões com mecha acesa e de foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal;
- É proibido fumigar ou desinfestar em apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivo de retenção de faúlhas;

Em virtude da **declaração da situação de alerta** hoje emitida, é **ainda proibido em todo o território continental a realização de queimadas extensivas e de queimas de sobrantes de exploração**.

A ANEPC recomenda a **adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente através da adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, na utilização do fogo em espaços rurais**, observando as restrições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.

**Divisão de Comunicação e Sensibilização**

